CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 05, de 31 de maio de 2023.

"Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 224ª reunião ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2023;

RESOLVE:

1. Aprovar a prestação de contas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2023.
2. Aprovar o Novo Convênio com a AMARATI.

TIAGO TEXERA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 05 de 31 de maio de 2023, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde